

1 **ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO**
2 **CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA**
3 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Aos treze dias do mês de maio de
4 dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se no sala 208 do Bloco D para a nonagésima terceira
5 reunião ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu -
6 CCO/UFSJ os membros do colegiado: Humberto Ferreira de Oliveira Quites (coordenador), Vânia
7 Aparecida da Costa Oliveira (vice coordenadora), Walquiria Jesusmara dos Santos, Juliano
8 Teixeira Moraes, Leticia Helena Januário e a discente Marcela Regina Azevedo de Castro Oliveira.
9 A pauta da reunião consta dos seguintes itens: 1- Definição data da próxima reunião; 2 -
10 Aprovação ad-referendum 001/2019 (cursos afins); 3 - Ciência Liga Acadêmica de Cuidados a
11 Criança e ao Adolescente; 4 - Aprovação do curso de “Especialização em Dependência Química” e
12 “Especialização em Terapia Sistêmica - Constelação Familiar”; 5 - Requerimento 76263/2019 -
13 Leticia Rosa Enes; 6 - Aprovação horários de aula 2019/02; 7- Aprovação novas disciplinas
14 optativas para o 2º semestre de 2019; 8 - Definição da optativa de orientação aos alunos para
15 realização do Enade em 2019/02; 9 - Definição das orientações referente as aulas dos mestrados
16 na graduação; 10 - Definição de GAD responsável pelo 9º grupo do Estágio supervisionado em
17 2019/02. A aluna Leticia Rosa Enes compareceu a reunião para discussão do item 05. O colegiado
18 concordou em adiantar a discussão do item 05 para a aluna Leticia ser liberada. **O item 5 -**
19 **Requerimento 76263/2019 - Leticia Rosa Enes,** Humberto leu a solicitação da aluna Leticia Rosa,
20 na qual relata que devido ao tratamento que está realizando com uso de medicamentos tem tido
21 dificuldade de comparecer nas aulas do período da manhã. A aluna apresentou relatório médico que
22 menciona os medicamentos e o efeito que os mesmos provocam. A aluna relatou que sofreu um
23 acidente e ficou afastada no semestre passado, e devido ao trauma do acidente está necessitando do
24 uso de medicamentos. A aluna pede ao colegiado para analisar a situação das faltas a partir de
25 21/03 quando iniciou o tratamento com medicamentos. Ao ser questionada a respeito das notas , a
26 aluna relatou que possui boas notas, pois mesmo não estando nas aulas estuda em casa. A
27 coordenação fez um levantamento das faltas totais da aluna, porém não tem os números referente
28 ao período a partir de 21/03. Foi feita solicitação aos docentes que ministraram as aulas , mas ainda
29 não recebeu respostas. Ao consultar a Resolução 012/2018/CONEP, decidiu-se que a solicitação da
30 aluna será analisada de acordo com o artigo 28, pois a situação da aluna não se enquadra em
31 nenhum caso previsto. O colegiado decidiu que os responsáveis pelas aulas em que a aluna faltou
32 devem apresentar um plano de trabalho para a aluna realizar e receber presença nas aulas e não ser
33 reprovada pelas faltas. Foi solicitado que a aluna Leticia encaminhe o número de faltas do período.
34 A aluna Leticia se retirou da reunião. Dando prosseguimento a pauta o **item 01 - Data próxima**
35 **reunião;** Foi aprovada a data de 10/06/2019, às 09:00 horas para a próxima reunião do colegiado.
36 **O item 2 - Aprovação ad-referendum 001/2019 (cursos afins),** Humberto apresentou o *ad-*

37 *referendum* contendo os cursos afins para transferência interna e externa para o curso de
38 enfermagem. O Colegiado aprovou o *ad-referendum*. O item **3 - Ciência Liga Acadêmica de**
39 **Cuidados a Criança e ao Adolescente**; O Centro Acadêmico encaminhou documento com a
40 aprovação da Liga Acadêmica de Cuidados a Criança e ao Adolescente junto com o regimento para
41 ciência do colegiado de acordo com o Estatuto de regimento das ligas. Os documentos foram
42 conferidos e estão corretos. O item **4 - Aprovação do curso de “Especialização em Dependência**
43 **Química” e “Especialização em Terapia Sistêmica - Constelação Familiar”**; O professor
44 Richardson solicitou ao colegiado aprovação para criação dos cursos de “Especialização em
45 Dependência Química” e “Especialização em Terapia Sistêmica - Constelação Familiar”. Na
46 resolução 047/2006/CONSU que trata da criação de cursos de pós-graduação *Lato Sensu* é
47 solicitada a aprovação do departamento. No CCO não tem departamento então a coordenação pediu
48 que fosse apresentada a aprovação no GAD Saúde Materno Infantil e Saúde Mental. Foi
49 encaminhado o parecer do GAD aprovando a criação dos cursos, porém não foi apresentada a ata
50 da reunião com a aprovação do parecer. A professora Walquíria que é a líder do GAD Saúde
51 Materno Infantil e Saúde Mental informou que o parecer foi aprovado e que como a reunião
52 ocorreu na sexta-feira não foi possível apresentar a ata. O Colegiado aprovou o pedido do professor
53 Richardson, considerando a aprovação do GAD Saúde Materno Infantil e Saúde Mental. Foi
54 questionado em que centro de custo será alocado a porcentagem referente ao departamento
55 discriminada nos custos do projeto, pois o GAD não possui célula orçamentária. Este
56 questionamento será repassado ao professor Richardson. O item **6 - Aprovação horários de aula**
57 **2019/02**; foram apresentados os horários de aula para o 2º semestre de 2019 e não tiveram
58 alterações em relação ao 1º semestre de 2019. O Colegiado aprovou os horários para o 2º semestre
59 de 2019. O item **7- Aprovação novas disciplinas optativas para o 2º semestre de 2019**,
60 Humberto apresentou os planos de ensino das optativas novas para o 2º semestre de 2019. Foram
61 lidas as ementas, os objetivos e conteúdos programáticos. Foram detectados alguns pontos a
62 serem ajustados pelos docentes responsáveis. O colegiado aprovou as optativas relacionadas abaixo:
63 Práticas do Enfermeiro em Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica; Habilidades Sociais:
64 Ênfase Teórico-Vivencial; Síntese de Evidência no contexto Científico e Práticas corporais na
65 Atenção Básica de Saúde: Possibilidades Multidisciplinares. O item **8 - Definição da optativa de**
66 **orientação aos alunos para realização do Enade em 2019/02**; Neste ano teremos a realização do
67 Enade para avaliação do curso e foi solicitado ao NDE uma proposta para preparo dos alunos. O
68 NDE propôs a criação de uma optativa para os alunos que deverão fazer o Enade. Humberto
69 explicou que conversou com os alunos que se mostraram favorável a participar da optativa. Foi
70 proposto que na optativa sejam trabalhadas provas anteriores do Enade. Importante motivar os
71 alunos, pois a nota do Enade impacta na nota do curso e reflete no futuro dos alunos. Os alunos
72 terão disponibilidade nas sextas-feiras, no período da tarde. Humberto falou sobre traçar estratégias

73 para a participação dos alunos no Enade. Os docentes do curso serão convidados a colaborarem
74 com a elaboração do plano de ensino da optativa. O Colegiado aprovou a criação da optativa de
75 preparo dos alunos para o Enade. O item **9 - Definição das orientações referente as aulas dos**
76 **mestrandos na graduação**; Humberto explicou que consultou os programas de pós graduação do
77 *campus* sobre as normas para a realização do estágio docente . Após considerações o colegiado
78 decidiu que será feito um comunicado aos docentes do curso , com cópia para os programas de pós
79 graduação e para os alunos da graduação, informando da necessidade do orientador acompanhar o
80 mestrando nas aulas. Marcela irá conscientizar os alunos que caso necessitem as reclamações
81 devem ser enviadas para a coordenação , por escrito. O item **10 - Definição de GAD responsável**
82 **pelo 9º grupo do Estágio supervisionado em 2019/02**; As cargas horárias apresentadas pelos
83 GAD's foram analisadas e o GAD com carga horária menor por docente deverá assumir o 4º grupo
84 do Estágio Supervisionado II. O GAD de Fundamentos terá 02 professoras afastadas e solicitou 02
85 substitutas de 20 horas cada, portanto será considerado que o GAD terá 05 docentes para cálculo. O
86 GAD Saúde Materno Infantil e Saúde Mental ficou com a carga horária menor e irá assumir o 4º
87 grupo do Estágio Supervisionado II. O Critério utilizado foi carga horária do GAD dividido pelo
88 número de “docentes” (no mínimo 40 horas). Nada mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da
89 Silveira Bento, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes
90 assinada. Divinópolis, treze de maio de dois mil e dezenove.

91 Humberto Ferreira de Oliveira Quites: _____

92 Vânia Aparecida da Costa Oliveira: _____

93 Juliano Teixeira Moraes: _____

94 Letícia Helena Januário: _____

95 Walquiria Jesusmara dos Santos: _____

96 Marcela Regina Azevedo de Castro Oliveira: _____

97 Isabel Cristina da Silveira Bento (secretária): _____